



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 351, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a reintegração de curso para integralização curricular.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 33, de 10 de maio de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reintegração de curso aos alunos abaixo listados, para integralização curricular:

I - Crislaine Monteiro dos Santos, do curso de Educação Física - Licenciatura/FAED (Processo nº 23005.010063/2022-43);

II - Daniel Roger Schutz Benites, do curso de Educação Física - Licenciatura/FAED (Processo nº 23005.011158/2022-84); e

III - Thiago Nogueira, do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.011414/2022-33).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/05/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 166/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.011414/2022-33)**

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 08:47)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **afde69710a**